

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 103

ORÇAMENTO DA "RECEITA E DESPESA"
EXERCÍCIO DE 1957

Lei nº 103
de 29/10/1956

Dr; Ernesto Dall'Oglio
PREFEITO MUNICIPAL

Alceu Correia Pinto
SECRETÁRIO INTº

Recebido pela Legatura, da Câmara em, 5 de Novembro de 1956. - Então copias por Publ. Vendas. Remetidas a Comissão de Orçamento e Finanças para exam o projeto "Parceiros". Inserido na Ordem do Dia da 1ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo em 5 de Novembro de 1956.
Foi lida e aprovada
Pres. Alceu Correia Pinto

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões, 28/11/1956
Foi lida e aprovada
PRESIDENTE. Alceu Correia Pinto

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões, 28/11/1956
Foi lida e aprovada
PRESIDENTE. Alceu Correia Pinto

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões, 28/11/1956
Foi lida e aprovada
PRESIDENTE. Alceu Correia Pinto

C Ó D I G O		D E S I G N A Ç Ã O D A R E C E I T A	Parcela	Efetiva	Mutações P Patrimoniais	T O T A L
Local	Geral					
1.9	1.26.1	TAXAS DE MELHORAMENTOS PUBLICOS				
2	2	Melhoramentos Públicos Urbanos.....		120.000,00		1.773.000,00
		<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
2.3	2.02.0	REND A DE CAPITALS				
3		Juros de Depósitos.....			3.000,00	3.000,00
3.0	3	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>				
4	3.03.0	Renda da Usina Hidro-Elétrica Municipal.....				450.000,00
	4	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4.3	4.12.0	RECEITA DOS CEMITERIOS				
		Renda do Cemitério Municipal.....	1.000,00			
4.4	4.13.0	RECEITA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES				
		Quôta sobre Fundo Rodoviário Nacional.....	80.000,00			
4.5	4.14.0	QUÔTA PREVISTA NO ART.15 § 4 DA CONSTITUIÇÃO FED.				
		Contribuição da União.....	700.000,00			
4.6	4.15.0	QUÔTA PREVISTA NO ART.20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
		Contribuição do Estado.....	500.000,00			
4.7	4.16.0	CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO				
5		Auxílio aos Municípios da Fronteira.....	500.000,00			1.781.000,00
	6	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>				
5.2	6.12.0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
		Dívida ativa.....			375.000,00	375.000,00
5.6	6.20.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS				
		Auxílio dos Estado para o Ensino Primário.....	20.000,00			
5.7	6.21.0	MULTAS				
		Multas em Geral.....	45.000,00			
5.9	6.23.0	EVENTUAIS				
		Eventuais.....	3.000,00			68.000,00
		T O T A L G E R A L D A D E S P E S A.....	2.205.000,00	1.420.000,00	375.000,00	4.450.000,00

T O T A L G E R A L D A D E S P E S A..... 4.450.000,00

Artº 2º - A Despesa Geral do Município de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício de 1957 é fixada em Cr\$4.450.000,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) e será dispendida com a seguinte classificação:-

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
Local	Geral						
0	8	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL:-</u>					
0	8.0	<u>LEGISLATIVO MUNICIPAL:-</u>					
		<u>Dotação Nº 1</u>					
0.0	8.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL:-</u>					
0.0	8.00.0	Pessoal Fixo.....	130.000,00				
0.0	8.00.2	Material Permanente.....	5.000,00				
0.0	8.00.3	Material de Consumo.....	8.000,00				
0.0	8.00.4	Despesas Diversas.....	7.000,00	150.000,00	145.000,00	5.000,00	150.000,00
1	8	<u>EXECUTIVO MUNICIPAL:-</u>					
		<u>Dotação Nº 2</u>					
1.0	8.02	<u>Gabinete do Prefeito:-</u>					
1.0	8.02.0	Pessoal Fixo.....	115.200,00				
1.0	8.02.4	Despesas Diversas.....	35.000,00	150.200,00			
		<u>Dotação Nº 3</u>					
1.0	8.02	<u>Súb-Prefeituras:-</u>					
1.0	8.02.0	Pessoal Fixo.....		108.000,00			
		<u>Dotação Nº 4</u>					
1	8	<u>FUNCIONALISMO:-</u>					
1.1	8.04	<u>Secretaria:</u>					
1.1	8.04.0	Pessoal Fixo.....	84.000,00				
1.1	8.04.1	Pessoal Variável.....	18.000,00	102.000,00			
		<u>Dotação Nº 5</u>					
1.2	8.07	<u>Contabilidade:</u>					
1.2	8.07.0	Pessoal Fixo.....		114.000,00			
1.3	8.09	<u>Tesouraria:</u>					
		<u>Dotação Nº 6</u>					
1.3	8.09.0	Pessoal Fixo.....		109.200,00			
		<u>Dotação Nº 7</u>					
1.5	8.12	<u>Fiscalização:</u>					
1.5	8.12.0	Pessoal Fixo.....		108.000,00			

C Ó D I G O		D E S I G N A Ç Ã O D A D E S P E S A	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
Local	Geral						
		<u>Dotação Nº8</u>					
1	8	Despesas da Administração					
1.7	8.04.2	Material Permanente.....	280.000,00				
1.8	8.04.3	Material de Consumo.....	40.000,00				
1.9	8.04.4	Despesas Diversas.....	106.300,00	426.300,00	837.700,00	280.000,00	1.117.700,00
2	8	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>					
		<u>Dotação Nº9</u>					
2.2	8.89	Cemitérios					
2.2	8.89.0	Pessoal Fixo.....	12.000,00				
2.2	8.89.2	Material Permanente.....	3.000,00				
2.2	8.89.3	Material de Consumo.....	5.000,00				
2.2	8.89.4	Despesas Diversas.....	2.000,00	22.000,00			
		<u>Dotação Nº10</u>					
2.3	8.51	Fomento Agrícola					
2.3	8.51.3	Material de Consumo.....	8.000,00				
2.3	8.51.4	Despesas Diversas.....	2.000,00				
		<u>Dotação Nº11</u>					
2.4	8.52	Fomento Pecuário					
2.4	8.52.1	Pessoal Variável.....	36.000,00				
2.4	8.52.3	Material de Consumo.....	50.000,00				
2.4	8.52.4	Despesas Diversas.....	7.500,00	93.500,00			
		<u>Dotação Nº12</u>					
2.5	8.63.0	Pessoal Fixo <u>Iluminação</u>	210.000,00				
2.5	8.63.1	Pessoal Variável.....	50.000,00				
2.5	8.63.2	Material Permanente.....	200.000,00				
2.5	8.63.3	Material de Consumo.....	80.000,00				
2.5	8.63.4	Despesas Diversas.....	25.000,00	565.000,00	487.500,00	203.000,00	690.500,00
3	8	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS EM C/ O ESTADO</u>					
		<u>Dotação Nº13</u>					
3.2	8.33	<u>Ensino Primário</u>					
3.2	8.33.0	Pessoal Fixo.....	324.000,00				
3.2	8.33.1	Pessoal Variável.....	240.000,00				
3.2	8.33.2	Material Permanente.....	20.000,00				
3.2	8.33.3	Material de Consumo.....	5.000,00				
3.2	8.33.4	Despesas Diversas.....	23.000,00	612.000,00			
		<u>Dotação Nº14</u>					
3.3	8.2	<u>Segurança Pública</u>					
3.3	8.28.4	Despesas Diversas.....	52.200,00	52.200,00			
		<u>Dotação Nº15</u>					
3.3	8.25	<u>Junta de Alistamento Militar</u>					
3.3	8.25.1	Pessoal Variável.....	36.000,00				
3.3	8.25.3	Material de Consumo.....	5.000,00	41.000,00			

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
Local	Geral						
		<u>Dotação Nº16</u>					
3.5	8.36	Inspetoria de Ensino					
3.5	8.36.0	Pessoal Fixo.....	36.000,00				
3.5	8.36.4	Despesas Diversas.....	4.000,00	40.000,00	725.200,00	20.000,00	745.200,00
4	8	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>					
		<u>Dotação Nº17</u>					
4.2	8.8	<u>Serviços Urbanos</u>					
4.2	8.81	<u>I Construção e Conservação de Ruas e Praças</u>					
4.2	8.81.0	Pessoal Fixo.....	180.000,00				
4.2	8.81.1	Pessoal Variável.....	15.000,00				
4.2	8.81.3	Material de Consumo.....	60.000,00				
4.2	8.81.4	Despesas Diversas.....	100.000,00	355.000,00			
		<u>Dotação Nº18</u>					
4.3	8.8	<u>Serviços Rurais</u>					
4.3	8.82	<u>II. Construção e Conservação de Estrad. e Pon</u>					
4.3	8.82.1	Pessoal Variável.....	20.000,00				
4.3	8.82.3	Material de Consumo.....	50.000,00				
4.3	8.82.4	Despesas Diversas.....	20.000,00	90.000,00			
		<u>Dotação Nº19</u>					
4.4	8	<u>Outros Serviços</u>					
4.4	8.87	<u>Construção de Próprios Públicos</u>					
4.4	8.87.2	Material Permanente.....	600.000,00	600.000,00	445.000,00	600.000,00	1.045.000,00
5	8	<u>DIVIDA PÚBLICA</u>					
		<u>Dotação Nº20</u>					
5.1	8.7	<u>Interna Consolidada</u>					
5.1	8.73	<u>Amortização e Resgate</u>					
5.1	8.73.4	Despesas Diversas.....	250.000,00				
5.1	8.74	<u>Juros</u>					
5.1	8.74.4	Despesas Diversas.....	80.000,00				
5.1	8.75	<u>Despesas Diversas</u>					
5.1	8.75.4	Despesas Diversas.....	2.500,00	332.500,00	332.500,00		332.500,00
6	8	<u>AUXILIO E SUBVENÇÕES</u>					
		<u>Dotação Nº21</u>					
6.2	8.29	<u>Serviços de Assistência</u>					
6.2	8.29.4	Despesas Diversas.....	5.000,00				
6.3	8.29	<u>A Maternidade e à Infância</u>					
6.3	8.29.4	Despesas Diversas.....	10.000,00				
6.4	8.38	<u>Educação e Cultura</u>					
6.4	8.38.4	Auxilio ao Instituto "La Salle".....	40.000,00	55.000,00	55.000,00		55.000,00
8	8	<u>OUTROS ENCARGOS</u>					
		<u>Dotação Nº22</u>					
8	8.07	<u>Gratificação</u>					
8.0	8.07.0	Pessoal Fixo.....	10.000,00				
8.1	8.13	<u>Comissão</u>					
8.1	8.13.4	Despesas Diversas.....	40.000,00				

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
Local	Geral						
8.2	8.13	Cobrança da Dívida Ativa					
8.2	8.13.4	Despesas Diversas.....	30.000,00				
8.4	8.48	Contribuições Diversas					
8.4	8.48.4	Despesas Diversas.....	70.000,00				
8.6	8.92	Retituições de Impostos e Taxas					
8.6	8.92.4	Despesas Diversas.....	10.000,00				
8.6	8.93	Gratificações Especiais					
8.6	8.93.0	Pessoal Fixo.....	30.000,00				
8.7	8.94	Taxas de Seguros Diversos					
8.7	8.94.4	Despesas Diversas.....	45.000,00				
8.8	8.99	Despesas Diversas					
8.8	8.99.4	Despesas Diversas.....	10.000,00				
8.8	8.99	Despesas Eventuais					
8.8	8.99.4	Despesas Diversas.....	69.100,00	314.100,00	314.100,00		314.100,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA.....		3.342.000,00	3.342.000,00	1.108.000,00	4.450.000,00

Artº 3º - A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada após à arrecadação da receita destinada a custea-la ou verificação da possibilidade de sua arrecadação.

Artº 4º - A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida por elementos.

§ 1º - Os elementos são: Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

§ 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva verba, digo, dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

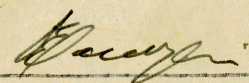
Artº 5º - A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições - em vigor.

Artº 6º - O exercício financeiro começará em 1º de Janeiro de cada ano e terminará em 31 de Dezembro.

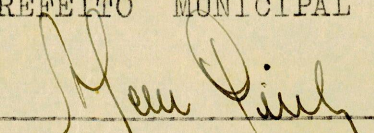
Artº 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em, 29 de Outubro

de 1956



PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIO DA PREFEITURA

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L E T O L E D O

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1957

O Prefeito Municipal de Toledo, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe confere o Art. 51, Nr. III, da Lei Estadual Nr. 64, de Fevereiro de 1948

D E C R E T A

Artigo Único.- Fica aprovada a Tabela Explicativa da Despesa, a seguir referida, relativa ao orçamento para o exercício de 1957, sancionada pela Lei Nr. _____ desta data, revogadas as disposições em contrário.

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DE DESPESA	Parcela	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
Local	Geral							
0	8	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
0	8	LEGISLATIVO MUNICIPAL						
		<u>Dotação Nº1</u>						
0.0	8.00	Câmara Municipal						
0.0	8.00.0	Pessoal Fixo						
		a)-Ajuda de Custo aos Vereadores à Cr\$. 250,00 por(mês) Sessão.....	60.000,00					
		B)-Representação do Presidente.....	10.000,00					
		c)-Assistente da Secretaria.....	60.000,00	130.000,00				
0.0	8.00.2	Material Permanente						
		a)-Móveis e Utensílios.1.....		5.000,00				
0.0	8.00.3	Material de Consumo						
		a)-Impressos e Livros.....	5.000,00					
		b)-Outros Materiais de Consumo.....	3.000,00	8.000,00				
0.0	8.00.4	Despesas Diversas						
		a)-Despesa Postal e Telegráfica.....	500,00					
		b)-Publicações Diversas.....	3.000,00					
		c)-Outras Despesas.....	3.500,00	7.000,00	150.000,00	145.000,00	5.000,00	150.000,00
1	8	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
		<u>Dotação Nº2</u>						
1.0	8.02	Gabinete do Prefeito						
1.0	8.02.0	Pessoal Fixo						
		a)-Subsídios do Prefeito.....	96.000,00					
		b)-Representação do Prefeito.....	19.200,00	115.200,00				
1.0	8.02.4	Despesas Diversas						
		a)-Viagens do Prefeito.....		35.000,00	150.200,00	150.200,00		

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Parcela	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
Local	Geral							
		<u>Dotação Nº3</u>						
1.0	8.02	<u>SUB-PREFEITURAS</u>						
1.0	8.02.0	Pessoal Fixo						
		a)-Vencimentos de 6 Sub-Prefeitos - Distrirais à Cr\$.1.500,00mensais..		108.000,00	108.000,00			
		<u>Dotação Nº4</u>						
1	8	<u>Funcionalismo</u>						
1.1	8.04	<u>Secretaria</u>						
1.1	8,04.0	Pessoal Fixo						
		a)-Secretário Padrão V.....		84.000,00				
1.1	8.04.1	Pessoal Variável						
		a)-Servente-Contínuo.Padrão D.....		18.000,00	102.000,00			
		<u>Dotação Nº5</u>						
1.2	8.07	<u>Contabilidade</u>						
1.2	8.07.0	Pessoal Fixo						
		a)-Contador Padrão V.....		84.000,00				
		b)-Escriturário Padrão J.....		30.000,00	114.000,00			
		<u>Dotação Nº6</u>						
1.3	8.09	<u>Tesouraria</u>						
1.3	8.09.0	Pessoal Fixo						
		a)-Tesoureiro Padrão T.....		72.000,00				
		b)-Escriturário Padrão L.....		33.600,00				
		c)-Quebra de Caixa na base de 5% sô- bre os vencimentos.....		3.600,00	109.200,00			
		<u>Dotação Nº7</u>						
1.5	8.12	<u>Fiscalização</u>						
1.5	8.12.0	Pessoal Fixo						
		a)-Fiscal Geral Padrão R.....		60.000,00				
		b)-Fiscal Lançador Padrão P.....		48.000,00	108.000,00			
		<u>Dotação Nº8</u>						
1.8	8	<u>Despesas da Administração</u>						
1.7	8.04.2	Material Permanente						
		a)-Móveis e Utensílios.....	30.000,00					
		b)-Veículos e Acessórios.....	250.000,00	280.000,00				
1.8	8.04.3	Material de Consumo						
		a)-Impressos e Livros.....	15.000,00					
		b)-Material de Expediente.....	20.000,00					
		c)-Outros Materiais.....	5.000,00	40.000,00				
1.9	8.04.4	Despesas Diversas						
		a)-Selos e Estampilhas.....	1.000,00					
		b)-Luz.telefone e telegramas.....	2.000,00					
		c)-Material para Limpeza.....	1.200,00					
		d)-Lavagem de Toalhas.....	500,00					
		e)-Frétes e Arnazenegens.....	2.000,00					
		f)-Aluguél de Prédios.....	10.000,00					

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Parcela	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
Local	Geral							
		g)-Limpêsa da Prefeitura e Câmara....	9.600,00					
		h)-Diários à Funcionários.....	10.000,00					
		i)-Gasolina, óleo etc. para o Veículo da Prefeitura.....	25.000,00					
		j)-Assinatura de Jornais etc.....	30.000,00					
		k)-Outras Despesas.....	15.000,00	106.300,00	426.300,00	837.700,00	280.000,00	1.117.700,00
2	8	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS						
		<u>Dotação Nº9</u>						
2.2	8.89	Cemitérios						
2.2	8.89.0	Pessoal Fixo						
		a)-Zelador Padrão B.....		12.000,00				
2.2	8.89.2	Material Permanente						
		a)-Portões, cercas etc.....		3.000,00				
2.2	8.89.3	Material de Consumo..						
		a)-Tijolos, cal, areia etc.....		5.000,00				
2.2	8.89.4	Despesas Diversas						
		a)-Transportes, consertos etc.....		2.000,00	22.000,00			
		<u>Dotação Nº10</u>						
2.3	8.51	Fomento Agrícola						
2.3	8.51.3	Material de Consumo						
		a)-Sementes, mudas etc.....		8.000,00				
2.3	8.51.4	Despesas Diversas						
		a)-Transportes etc.....		2.000,00	10.000,00			
		<u>Dotação Nº11</u>						
2.4	8.52	Fomento Pecuário						
2.4	8.52:1	Pessoal Variável						
		a)-Vacinador		36.000,00				
2.4	8.52.3	Material de Consumo						
		a)-Vacinas etc.....		50.000,00				
2.4	8.52.4	Despesas Diversas						
		a)-Transportes etc.....	6.000,00					
		b)-Assinaturas de Revistas etc.....	1.500,00	7.500,00	93.500,00			
		<u>Dotação Nº12</u>						
2.5	8	Iluminação						
2.5	8.63.0	Pessoal Fixo						
		a)-Administração Geral Padrão R.....	60.000,00					
		b)-2 Operadores Padrão P.....	96.000,00					
		c)-Eletricista Padrão Q.....	54.000,00	210.000,00				
2.5	8.63.1	Pessoal Variável						
		a)-Pessoal Jornaleiro.....		50.000,00				
2.5	8.63.2	Material Permanente						
		a)-Contadores, isoladores, fios etc...		200.000,00				
2.5	8.63.3	Material de Consumo						
		a)-Lâmpadas fios, etc.....	40.000,00					

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Parcela	Consignação	Dotação	Mutações Patrimoniais	Efetiva	T O T A L
Local	Geral							
2.5	8.63.4	b)- Lubrificantes.....	40.000,00	80.000,00				
		Despesas Diversas						
		a)-Instalações e consertos.....	15.000,00					
		b)-Outras Despesas.....	10.000,00	25.000,00	565.000,00	203.000,00	487.500,00	690.500,00
3	8	SERVIÇOS PUBLICOS EM C/ O ESTADO						
		<u>Dotação Nº13</u>						
3.2	8.33	<u>Ensino Primário</u>						
3.2	8.33.0	Pessoal Fixo						
		a)-10 Professores Padrão C.....	144.000,00		144			
		b)-15 Professores Padrão B.....	180.000,00	324.000,00	120			
3.2	8.33.1	Pessoal Variável			096			
		A)-25 Professores Contratados.....		240.000,00				
3.2	8.33.2	Material Permanente.						
		a)-Móveis e Utensílios.....		20.000,00				
3.2	8.33.3	Material de Consumo						
		a)-Material de Expediente.....	2.000,00					
		b)-Material Didático.....	2.000,00					
		c)-Outros Materiais.....	1.000,00	5.000,00				
3.2	8.33.4	Despesas Diversas						
		a)-Aluguél de Prédios.....	5.000,00					
		b)-Despesas de Viagens.....	8.000,00					
		c)-Outras Despesas.....	10.000,00	23.000,00	612.000,00			
3.3	8.82	<u>Dotação Nº14</u>						
3.3	8.82	<u>Segurança Pública</u>						
3.3	8.82.4	Despesas Diversas						
		a)-Gratificação ao guarda Noturno.....	7.200,00					
		b)-Gratificação ao Destacamento Pol.....	45.000,00	52.200,00	52.200,00			
		<u>Dotação Nº15</u>						
3.3	8.25	<u>Junta de Alistamento Militar</u>						
3.3	8.25.1	Pessoal Variável						
		a)-Gratificação ao Auxiliar da Secretaria		36.000,00				
3.3	8.25.3	Material de Consumo						
		A)-Impressos e Livros etc.....	2.000,00					
		B)-Material de Expediente.....	3.000,00	5.000,00	41.000,00			
		<u>Dotação Nº16</u>						
3.5	8.36	<u>Inspetoria Municipal de Ensino</u>						
3.5	8.36.0	Pessoal Fixo						
		a)-Inspetor de Ensino.....		36.000,00				
3.5	8.36.4	Despesas Diversas						
		a)-Transportes etc.....		4.000,00	40.000,00	20.000,00	725.200,00	745.200,00
4	8	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS						
		<u>Dotação Nº17</u>						
4.2	8.8	<u>Serviços Urbanos</u>						
4.2	8.81	I- Construção e Conservação de Praças.						

C O D I G O		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Parcela	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
Local	Geral							
4.2	8.81.0	Pessoal Fixo						
		a)-Tratorista Padraão R.....	60.000,00					
		b)-Patroleiro Padraão Q.....	54.000,00					
		c)-Ajudante de Tratorista Padraão M...	36.000,00					
		d)-Ajudante de Patroleiro Padraão J...	30.000,00	180.000,00				
4.2	8.81.1	Pessoal Variável						
		a)-Pessoal Jornaleiro.....		15.000,00				
4.2	8.81.3	Material de Consumo						
		a)-Madeiras, pregos etc.....	10.000,00					
4.2		b)-Óleo, gasolina etc.....	50.000,00	60.000,00				
4.2	8.81.4	Despesas Diversas						
		a)-Transportes etc.....	50.000,00					
		b)-Conserto de Material Permanente...	30.000,00					
		c)-Outras Despesas.....	20.000,00	100.000,00	355.000,00			
		Dotação Nº18						
4.3	8.8	Serviços Rurais						
4.3	8.82	II Construção e conservação de Estrada e Pontes.						
4.3	8.82.1	Pessoal Variável						
		a)-Pessoal Jornaleiro.....		20.000,00				
4.3	8.82.3	Material de Consumo						
		a)-Madeiras, pregos etc.....		50.000,00				
4.3	8.82.4	Despesas Diversas						
		a)-Outras Despesas.....		20.000,00	90.000,00			
		Dotação Nº19						
4.4	8	Outros Serviços						
4.4	8.87	Construção de Próprios Públicos						
4.4	8.87.2	Material Permanente						
		a)-Construção do Posto de Higiene...		600.000,00	600.000,00	445.000,00	600.000,00	1.045.000,00
		Dotação Nº20						
5.1	8.7	DÍVIDA PÚBLICA:-						
5.1	8.7	Interna Consolidada:						
5.1	8.73	Amortização e Resgate.....						
5.1	8.73.4	Despesas Diversas						
		a)-Resgate de Apólices.....		250.000,00				
5.1	8.74	Juros						
5.1	8.74.4	Despesas Diversas						
		a)-Juros de Apólices.....		80.000,00				
5.1	8.75	Despesas Diversas						
5.1	8.75.4	Despesas Diversas						
		a)-Publicações de Editais.....		2.500,00	332.500,00	332.500,00		332.500,00
6	8	AUXÍLIO E SUBVENÇÕES						
		Dotação Nº21						
6.2	8.29	Serviços de Assistência						

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Parcela	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral							
6.2	8.29.4	Despesas Diversas						
		a)-Auxílio aos Dezajustados...		5.000,00				
6.3	8.29	<u>A Maternidade e a Infância:-</u>						
6.3	8.29.4	Despesas Diversas						
		a)-Auxílio as lactantes pobres e a infância desamparada...		10.000,00				
6.4	8.38	<u>Educação e Cultura:-</u>						
6.4	8.38.4	Despesas Diversas						
		Ao Instituto "La Salle", destinado a Bolsa de Estudos.....		40.000,00	55.000,00	55.000,00	-	55.000,00
8	8	<u>OUTROS ENCARGOS:-</u>						
8.	8.07	<u>Gratificações Especiais</u>						
		<u>Dotação Nº 22</u>						
8.0	8.07.0	Pessoal Fixo						
8.		a)-Gratificação a funcionários - por prestação de serviços - extraordinários.....		10.000,00				
8.1	8.13	<u>Comissão</u>						
8.1	8.13.4	Despesas Diversas						
		a)-Porcentagem aos Agentes arrecadadores (5%).....		40.000,00				
8.2	8.13	<u>Cobrança da Dívida Ativa</u>						
8.2	8.13.4	Despesas Diversas						
		a)-Despesas Judiciárias sobre a Comissão Cobrança da Dívida Ativa.....		30.000,00				
8.4	8	<u>Contribuições Diversas</u>						
8.4	8.48	<u>I-Fundo de Saúde e Assis.Social</u>						
8.4	8.48.4	Despesas Diversas						
		a)-Contrib.do Art.101 Const.Et		70.000,00				
8.6	8.93	<u>Gratificações Especiais</u>						
8.6	8.93.0	Pessoal Fixo						
		a)-Salário de Família ao Pessoal permanente da Municipalidade		30.000,00				
8.6	8.92	<u>Restituição de Impos.e Taxas</u>						
8.6	8.92.4	Despesas Diversas						
		a)-Retituição de Impostos e Taxas cobrad.em Duplicata.....		10.000,00				
8.7	8.94	<u>Taxas de Seguros Diversos</u>						
8.7	8.94.4	Despesas Diversas						
		a)-Premios Seg.Contra Acid.Trak	15.000,00					
		b)-Seguro contra Fogo.....	1.000,00	45.000,00				

C O	D I G O	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Parcela	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
Local	Geral							
8.8	8.9	Despesas Diversas						
8.8	8.99	Publicações de Atos Oficiais						
8.8	8.99.4	Despesas Diversas						
		a)-Jornais e Revistas.....		10.000,00				
8.8	8.99	Despesas Eventuais						
8.8	8.99.4	Despesas Diversas						
		a)-Festas Nacionais.....	10.000,00					
		b)-Recepção de Autoridades.....	10.000,00					
		c)-Serviço Eleitoral.....	10.000,00					
		d)-Despesas Imprevistas.....	39.100,00	69.100,00	314.100,00	314.100,00	-	314.100,00
		TOTAL DA DESPESA.....				3.342.000,00	1.108.000,00	4.450.000,00

= = = = =

= = = = =

= = = = =

= = = = =

= = = = =

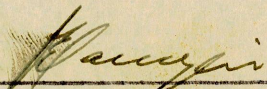
= = = = =

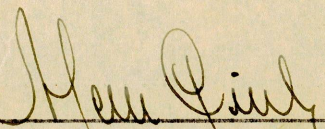
= = = = =

= = = = =

= =

=


 Dr. Ernesto Dall'Oglio
 PREFEITO MUNICIPAL


 Alceu Correia Pinto
 DIRETOR DA FAZENDA MUNICIPAL

P A R E C E R

Processo nº 20 /56 - ORÇAMENTO -1957.

Cumprindo as determinações do Exmo. Sr. Presidente deste Egrégio Legislativo, chegamos depois de estudar o projeto apresentado pelo poder Executivo, a seguinte conclusão. cujas razões decorrentes passamos a expôr:

R E C E I T A.

Examinando com a atenção que o assunto merece e na parte que diz respeito ' RECEITA ', concluimos:

IMPOSTO DE LICENÇA : No projeto apresentado pelo Executivo, está esse imposto dividido em três partes, ou sejam : imposto de licença propriamente dito, registro de veiculos e publicidade. Pode-se compilar ou examinar os orçamentos padrões das diversas comunas quer de nosso Estado, como de outros, pois diga-se de passagem, todos obedecem a uma mesma legislação, vê-se que essa parte da receita ordinária é "una", está enquadrado toda como sómente "Imposto de licença", tornando-se desnecessária a sua ~~dixx~~ subdivisão em novos titulos. Com um unico titulo " Imposto de Licença, facilitará o serviço burocrático da Fazenda Municipal, como é obvio, pois existirá no serviço contábil uma só rubrica, quando no caso existem três. Quanto a previsão, nada temos a acrescentar. Pode-se dizer a mesma coisa com respeito a "quota sobre gado abatido", já que não passa tambem de um imposto de licença. Esse não se grata de uma "taxa", mas sim de imposto. Face a isso, tambem pensamos deva ser inclido, incluido na receita ordinária, sob " Imposto de Licença", ~~in~~ juntando-se o "quantum" previsto num total.

DESPEZA : Fôssemos segundo o nosso entender, realizar alguma alteração na despesa prevista no projeto em fóco, teriamos renová-lo completamente. O projeto apresentado pelo Executivo, está sem sombras de duvidas, muito dividido em pequenas verbas, com reais prejuizos a obras de monta, que porventura deseje a nova administração realizar, que acreditamos serão empreendidas. Assim e diante disso, afim de deixar a nova administração mais a vontade, achamos mais conveniente não sugerir alterações no projeto. A nova administração uma vez empossada, terá naturalmente de realizar os seus estudos e ai procurará os recursos necessários ao seu programa administrativo, enviando a este Legislativo para apreciação, credits especiais, indicando como recursos essas pequenas verbas e as que julgar interessante. Não é esse evidentemente o caminho natural, porque o orçamento é a base da administração. Mas, tambem não podemos nós vereadores, criar dificuldades

ao novo Chefe do Executivo, que dentro de poucos dias deverá ser empossado. Acreditamos ser essa a medida mais indicada e que consulta mais os interesses diretos de nossa coltividade.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1956.

Alcides de Formighieri
Milibaldo Finkler

APROVADO EM... DISCUSSÃO
por... unanimidade
Sala das Sessões, 28 / 11 / 1956
Presidente.

APROVADO EM... DISCUSSÃO
por... unanimidade
Sala das Sessões, 28 / 11 / 1956
Presidente.

APROVADO EM... DISCUSSÃO
por... unanimidade
Sala das Sessões, 28 / 11 / 1956
Presidente.

APROVADO EM... DISCUSSÃO
por... unanimidade
Sala das Sessões, 28 / 11 / 1956
Presidente.

APROVADO EM... DISCUSSÃO
por... unanimidade
Sala das Sessões, 28 / 11 / 1956
Presidente.